



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 06/2023

SUCATA APROVEITÁVEL

31 DE AGOSTO DE 2023

**VEÍCULOS EM FLORIANO, PARNAÍBA, PICOS
E TERESINA – PI**



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 006/2023 – SUCATA APROVEITÁVEL
MODALIDADE ONLINE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI

O Departamento de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), fones: 86-3216-2866/3216-5054, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0004-18, fará realizar, LEILÃO PÚBLICO, na modalidade **ONLINE** para venda de VEÍCULOS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais, por intermédio de ERICO SOBRAL SOARES, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 02/1994 e ERICO SOBRAL SOARES, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 15/2015, no dia, **31 DE AGOSTO DE 2023**, para os bens constantes no **ANEXO I**. O leilão será realizado no site da VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br. O leilão terá início às 09h00min. LEILÃO PÚBLICO, do tipo maior lance, para a alienação de VEÍCULOS na condição de **SUCATA APROVEITÁVEL**, observados os valores mínimos estipulado no Anexo I, parte integrantes deste edital, estando os proprietários devidamente notificados por carta, ou auto de remoção e Edital. Os presentes Leilões serão regidos pela Lei 6.575, de 30-09-78; Lei 8.666, de 21-06-93, com alterações introduzidas pela lei 8.883/94, de 08-06-94; Decreto nº 21.981/32; Resolução CONTRAN nº 623/2016; pelas disposições abaixo relacionadas e demais legislações aplicáveis à espécie.

1. DO OBJETO

1.1 Alienações de veículos **SUCATA APROVEITÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – PI e da VIP LEILÕES conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

1.1.1 Informações, esclarecimentos e retirada gratuita do Edital serão obtidos no site do DETRAN/PI www.detran.pi.gov.br, ou ainda, através da VIP LEILÕES, na Av. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, Bairro Pedra Mole, em Teresina – Piauí, pelo site www.vipleiloes.com.br ou pelo telefone (11) 3777-0572. O leilão será totalmente e exclusivamente online.

1.2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DO DIA DO LEILÃO

O Leilão será realizado no dia **31 DE AGOSTO DE 2023**, conforme **ANEXO I**.

O leilão será realizado na modalidade ONLINE.

O leilão virtual poderá ser acessado via “login e senha” no endereço eletrônico: www.vipleiloes.com.br.

1.3 DO HORÁRIO DO LEILÃO

No dia, **31 de agosto de 2023** o leilão terá início a partir das 09h00min.

1.4. DO LOCAL DO LEILÃO

ANEXO I - O leilão será realizado no SITE DA VIP LEILOES www.vipleiloes.com.br

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NO LEILÃO

2.1. Poderá participar do Leilão apenas pessoa jurídica devidamente inscritas no CNPJ, e que atendam ao disposto na portaria DETRAN PI Nº 28 DE 15/01/2019, devidamente credenciada junto ao DETRAN-PI, desde que no ato da liberação do veículo apresente obrigatoriamente o Termo de Credenciamento e documentos de habilitação que comprovem o descrito nos itens seguintes.

2.2. Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação pessoas jurídicas, que se enquadrar em qualquer das seguintes situações.

2.2.1. Encontram-se sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, bem como as estrangeiras que não funcionem no país.

2.2.2. Tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em



licitação.

2.3. Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/PI, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço lotados no DETRAN/PI e Despachantes credenciados pelo DETRAN/PI.

2.4. Os licitantes deverão apresentar ao Leiloeiro Oficial endereço completo para correspondência, número de telefone para contato e e-mail.

2.5. É livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. Entretanto, a oferta de lance em qualquer dos lotes, pelo sistema “on-line”, implica aceite expresso do ofertante e submissão irrevogável do mesmo a este edital e todas as suas condições;

2.6 Da participação “on-line” – para participarem virtualmente, terão os compradores “on-line” que realizarem cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br e dar o “aceite” nas condições de venda e participação em leilões “on-line” bem como enviar os documentos exigidos para concessão de “login e senha” liberados para lances. Somente com o “login e senha” liberados para ofertar lances poderá o arrematante participar virtualmente. A liberação do “login e senha” para lançar/arrematar é de livre concessão pelo leiloeiro, que poderá concedê-la, ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise técnica/profissional do cadastro e do histórico de cada participante/arrematante cadastrado;

3. DA MULTA

3.1. Para participar do Leilão, o interessado devidamente identificado, conforme o item 2.1, fará uma inscrição, antes do início do leilão, no site www.vipleiloes.com.br.

3.2. Em caso de desistência da arrematação ou não pagamento do lote arrematado, será gerada uma multa a favor da VIP LEILÕES, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro.

3.3 A não concretização da arrematação nos termos previstos neste edital, de maneira on-line, acarretará ao arrematante uma multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro.

4. DA ARREMATÇÃO E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

4.1. Os lances serão ofertados de forma eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

4.2. O oferecimento de lance para aquisição dos bens de que trata este Edital, importa na total aceitação das normas no mesmo fixado e a expressa renúncia dos arrematantes a ações judiciais ou extrajudiciais de contestação de suas cláusulas.

4.3. Visando melhor andamento ao leilão, poderá a VIP LEILÕES, emitir boleto bancário para pagamento dos lotes arrematados. Uma vez emitido o boleto com o aceite do comprador, não será aceito pagamento de outra forma. Se, ocorrer algum problema com o boleto, fica facultado a VIP LEILÕES autorizar o



pagamento com depósito bancário

4.4. FICA DESDE JÁ ENTENDIDO QUE NENHUM VALOR PODERÁ SER PAGO EM ESPÉCIE NO ESCRITÓRIO DA EMPRESA OU NO LOCAL DO LEILÃO. TODO PAGAMENTO DEVERÁ SER FEITO DE ACÔRDO COM O ÍTEM 4.

4.5. Para os arrematantes “on-line” será enviado imediatamente após a arrematação um e-mail com as informações para emitir o boleto bancário e efetuar o pagamento do lote. Qualquer mudança de titularidade da arrematação, por ter sido ela realizada por representante ou procurador do arrematante ou mesmo substituição de recibo, deverá ser oficializada impreterivelmente no primeiro dia útil após o leilão, sob pena de ser a arrematação lavrada definitivamente em nome do ofertante no pregão virtual.

4.6. O pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) será à VISTA.

5. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1. A Empresa, VIP LEILÕES, apresentará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data de realização do leilão, prestação parcial de contas, nos termos do Decreto-Lei 21.981/32, que deverá ser submetida à aprovação do Presidente da Comissão de Leilão e do Diretor Administrativo e Financeiro do DETRAN/PI.

5.2. Cada prestação de contas deverá ser instruída por cópias de todos os documentos necessários à realização do Leilão, acompanhados da Ata do Leilão e respectivos relatórios de movimento.

5.3. Encerrado o respectivo leilão e realizada a prestação parcial de contas, a VIP LEILÕES apresentará prestação de contas geral e definitiva do evento em questão.

6. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO

6.1 Fica estipulada a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA S/A. (Leiloeiro) 5% a título de comissão, que será repassada ao Leiloeiro Oficial, mais 5% como reembolso com despesas do evento. Além disso, o arrematante arcará com 1% (um por cento) sobre o valor de arrematação, por veículo arrematado, para cobrir despesas realizadas com vistorias, catalogações, escriturações, correspondências, notificações, publicações, levantamentos de débitos e outros, necessárias à inscrição do veículo feita pela Comissão de Leilão de conformidade com a legislação vigente e que será de propriedade do DETRAN/PI, perfazendo o total de 11% (onze por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA S/A (Leiloeiro) de cobrar sua comissão e reembolso de forma judicial ou extrajudicialmente.

7. DO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS

7.1. A VIP LEILÕES deverá recolher aos cofres do Detran os valores referentes aos lances vencedores dos lotes arrematados e mais os valores pagos pelos arrematantes, referente a taxa administrativa, conforme item 6.1, através de DAR.

7.2. O arrematante deverá apresentar ao setor financeiro da VIP leilões o comprovante de pagamento dos lotes arrematados, em até 24 horas após a quitação. Fica facultado a apresentação via e-mail: liberacoes@vipleiloes.net.br, identificando o número do lote.

8. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

8.1. Os veículos qualificados como **SUCATAS APROVEITÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO** (motos, carros) serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8 e seus sub-itens deste edital ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI e nem VIP GESTÃO E LOGISTICA S/A, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o seu recebimento.



8.2. No caso de veículo de OUTRA UNIDADE FEDERATIVA, o Órgão de trânsito desta, deverá proceder a respectiva desvinculação e baixa à unidade do registro do veículo, ficando a VIP LEILÕES e DETRAN/PI exclusivamente obrigado a realizar a solicitação destas providências. Portanto, os veículos de OUTRA UNIDADE FEDERATIVA vendidos como sucatas só serão baixados após essa desvinculação. Sendo assim, a VIP LEILÕES e DETRAN/PI ficam obrigados a regularizar esses veículos com a sua desvinculação.

8.2.1. Os Lotes de OUTRA UNIDADE FEDERATIVA serão discriminados no ANEXO I e ANEXO II deste edital. O ARREMATANTE fica ciente de que, enquanto o Órgão responsável não realizar as devidas desvinculações, não será possível o aproveitamento dos motores, o que só poderá ocorrer, após baixa do registro pelo Estado de origem. Enfim, a VIP LEILÕES fica obrigada a regularizar os motores, com a devida baixa.

8.3. Os veículos vendidos como sucata serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e sem identificação no monobloco ou chassi, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.4. Os bens arrematados somente poderão ser retirados após a comprovação do pagamento do valor arrematado, taxa administrativa, comissão do leiloeiro, documentos de RG, CPF e a comprovação da baixa do veículo.

8.5. Os bens, só serão entregues aos arrematantes mediante prévio agendamento no site da VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br/agendamento, e será solicitado no ato da entrega dos documentos abaixo relacionados:

8.5.1 Comprovante de pagamento do ICMS no valor de 12% a 18% do valor total de arrematação, dependendo do estado de origem do ARREMATANTE, de acordo com o decreto estadual SEFAZ/PI 13.500/2008 – (Nota Fiscal eletrônica). O pagamento deste valor será operacionalizado através de boleto, que tenha como favorecida a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, que por sua vez, declarará e repassará o valor global aos cofres públicos estaduais.

8.5.2. Nota de venda reconhecida firma da assinatura do leiloeiro;

8.5.3. Documentos pessoais originais e cópia (RG, CPF OU CNH, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO EM NOME DO ARREMATANTE).

8.6. Terá o arrematante o prazo de 30(trinta) dias uteis para proceder a retirada do veículo contados da data do leilão.

Parágrafo Único: Observadas as razões apresentadas ou circunstanciais, o órgão responsável poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por igual prazo.

8.7. Expirado o prazo para retirada dos veículos, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 30,00(trinta reais) por dia até o limite de 60(sessenta) dias, quando este perderá o direito ao(s) bem(ns) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) para pagamento da estadia, sem que caibam aos arrematantes quaisquer indenizações ou reclamações judiciais e extrajudiciais sobre os bens, ou devolução de valores pagos.

8.8. A entrega dos veículos será realizada a partir do sexto dia útil após o leilão ser realizado, de **segunda a sexta feira, de 09h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min**, mediante prévio agendamento no site da VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br/agendamento, no pátio da VIP LEILÕES correspondente de cada lote de acordo com o **Anexo I** e o **Anexo II** e com a localização dos lotes:

Anexo I: Lote 1 ao Lote 10 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Bairro Centro, na Cidade Floriano;

Anexo I: Lote 11 ao Lote 37 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Bairro Urbano, na Cidade de Parnaíba;



Anexo I: Lote 38 ao Lote 58 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Bairro Ipueiras, na Cidade de Picos;

Anexo I: Lote 59 ao Lote 124 no pátio VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111. Bairro Pedra Mole, na Cidade de Teresina;

A entrega será feita ao arrematante, sendo vedada a entrega a terceiros, salvo apresentação de procuração lavrada em tabelionato de notas com poderes específicos.

9. DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS

9.1. A baixa dos veículos será realizada no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias úteis. O qual poderá ser prorrogado quando ocorrerem situações não previstas junto aos órgãos governamentais, inclusive, o atraso nas providências de desvinculação pelos órgãos de trânsito de outra unidade federativa.

9.2. O DETRAN/PI, o LEILOEIRO e a VIP LEILÕES, não prestarão qualquer tipo de ajuda aos arrematantes para retirada dos bens adquiridos, sendo os arrematantes responsáveis por eventuais danos pessoais ou materiais causados a terceiros, bem como por acidentes de trabalho ocorrido com seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de funcionários do Leiloeiro.

9.3. Os bens objeto deste Edital permanecerão no local em que se encontram, sob a guarda da VIP LEILÕES, até a sua efetiva entrega aos adquirentes dos mesmos, observando-se os prazos estabelecidos neste Edital.

9.4. Todas as despesas relacionadas com impostos, taxas, transportes, ICMS 12% a 18.0 % (DOZE A DEZOITO POR CENTO), e quaisquer outros ônus, que vierem a incidir sobre a transação, na forma da lei, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

9.5. O arrematante deverá retirar o veículo liberado pelo Leiloeiro sem causar qualquer dano aos demais estacionados no mesmo pátio, sob pena de responder, na forma da lei, por prejuízos eventualmente causa.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

10.2. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à designação da CONTRATADA (leiloeiro).

10.3. Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/PI.

10.4. A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. São parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição, as Condições Gerais de Participação, bem como o Anexo I e o Anexo II.

11.2. Os bens constantes nos Anexo I e no Anexo II, parte integrante deste Edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao DETRAN/PI, a VIP LEILÕES e ao LEILOEIRO, qualquer responsabilidade quanto à reposição de **CHAVES, PEÇAS OU REPAROS**. Assim, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

11.3. - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.



11.4. Os bens serão distribuídos em lotes com os respectivos preços mínimos. A arrematação caberá a quem oferecer o maior lance.

DURANTE A REALIZAÇÃO DO RESPECTIVO LEILÃO, O PARTICIPANTE QUE IMPEDIR, PERTURBAR, FRAUDAR, AFASTAR OU PROCURAR AFASTAR ARREMATANTES POR OFERECIMENTO DE VANTAGENS OU QUALQUER OUTRO MEIO ILÍCITO, ESTÁ SUJEITO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 335 DO CÓDIGO PENAL E NOS ARTIGOS 90 E 95 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

11.5. Os valores arrecadados em cada lote, individualmente, serão utilizados para a quitação dos débitos incidentes sobre o prontuário de cada veículo até as datas de cada leilão, obedecendo-se a ordem estabelecida no § 6º do art. 328 do CTB.

11.6. O saldo remanescente, quando houver, será dividido entre os órgãos e entidades que tiverem créditos sobre o veículo, desde que se habilitem nos termos da Resolução do CONTRAN nº 623, de 06.09.2016.

11.7. Serão aceitos lances disponibilizados pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: www.vipleiloes.com.br, estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às impreviões e intempéries.

11.8. Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos adquirentes dos bens ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste edital, para eximirem-se de obrigações pelas mesmas geradas. O não pagamento dos percentuais e valores estabelecidos neste Edital implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito de cobrança judicial ou extrajudicial, conforme previsto no item 3, deste edital.

11.9. A Comissão de Leilão reserva-se o direito de não apregoar qualquer lote (veículo, motocicleta ou sucata) reavido por seu proprietário, nos termos da legislação vigente, até o último dia útil que antecede aos pregões, conforme relacionados em seus anexos.

11.10. Uma vez feito o registro por agentes do Leiloeiro não será permitida a permuta do lote, como também, do nome ou razão social do adquirente.

11.11. A palavra do Leiloeiro em concordância com a Comissão de Leilão, no decorrer do Leilão está credenciada a alterar ou completar as condições que regem cada evento.

11.12. Os casos omissos serão resolvidos de imediato pela Comissão do Leilão, por decisão irrevogável da maioria dos seus membros.

11.13. Fica reservado ao DETRAN/PI o direito de revogar, alterar ou anular, em parte ou no seu todo, o presente Edital, bem como as Condições Gerais de Participação e seus anexos sem que desta decisão tenham os concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização.

11.14. Das decisões da Comissão do Leilão caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da realização de cada leilão.

11.15. O recurso será dirigido ao Diretor Geral do DETRAN/PI por intermédio do Presidente da Comissão do Leilão, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ouvindo os demais membros da Comissão de Leilão, ou fazê-lo subir à instância superior, que o julgará em igual prazo.

11.16. Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, capital do Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta Licitação. Os lances enviados por e-mail, telefone, via internet "on-line" ou por fax, não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM **TRABALHO**.
AQUI TEM **FUTURO**.

internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às impreviões e intempéries.

Teresina (PI), 11 de agosto de 2023.

Assinam o presente edital, a comissão de leilão, o leiloeiro público e o diretor geral do Departamento estadual de trânsito do estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral do DETRAN/PI

ERICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula JUCEPI 15/2015

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão DETRAN/PI

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão DETRAN/PI
Matrícula 16.624-3

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.427-5

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.437-7

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.535-2

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.427-0

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



ANEXO I

LOTE	PLACA	RENAVAM	UF	MARCA MODELO	ANO MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	AVALIACAO	VALOR INICIAL
FLORIANO										R\$
1	EJN7303	199252068	SP	HONDA/CB 300R	2009/2010	AMARELA	9C2NC4310AR051213	NC43E1A051213	SUCATA APROVEITÁVEL	1.200,00
2	DOE6201	840882475	SP	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	9C2KC08505R805526	KC08E55805526	SUCATA APROVEITÁVEL	1.100,00
3	PDA6187	1057443007	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	VERMELHA	9C2KC1680FR570805	KC16E8F570805	SUCATA APROVEITÁVEL	1.000,00
4	JJV1436	142484350	DF	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R048297	JC41E29048297	SUCATA APROVEITÁVEL	900,00
5	JFR4516	725756675	DF	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	VERDE	9C2HA0700YR004766	HA07E-Y004766	SUCATA APROVEITÁVEL	600,00
6		0		HONDA/CG 125	1989/0	PRATA	9C2JC1801KR405683	2023661	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	600,00
7	BFR6121	605103631	SP	HONDA/NX 150	1992/1992	PRETA	9C2KD0101NR217613	0043081	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	600,00
8	LWI9122	823327221	PI	YAMAHA/XTZ 125K	2003/2003	PRETA	9C6KE038030008222	E333E-008417	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	600,00
9	L VH9413	155518453	PI	HONDA/CG 125	1988/1988	VERMELHA	9C2JC1801JR118526		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	150,00
10		717675203		HONDA/C100 DREAM	1997/1998	AZUL	9C2HA050WVR012933	HA05E-W012933	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	500,00
PARNAÍBA										
11		474224589		BASHAN/JONNY HYPE 50	2011/2011	VERMELHA	LHJXC8LD4B0213830	139FMB11A15661	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
12	NMW9060	180894854	MA	HONDA/NXR150 BROS ES	2009/2009	VERMELHA	9C2KD04209R056261	KD04E29056261	SUCATA APROVEITÁVEL	900,00
13	LVK1987	704122413	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR241470	JC25E-W241470	SUCATA APROVEITÁVEL	1.100,00
14	EGZ0160	143908456	SP	DAFRA/SPEED 150	2009/2009	PRETA	95VCA1A299M001260	C3A9000655	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00
15	NIU8040	117884090	PI	DAFRA/SUPER 100	2008/2009	PRATA	95VAC1H589M013260	A1H8013739	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
16	NHB6048	907068880	SP	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRETA	9C6KE092070075930	E382E-075883	SUCATA APROVEITÁVEL	1.000,00
17	NHY0110	941347044	PI	HONDA/POP100	2007/2008	PRETA	9C2HB02108R000722	HB02E18000722	SUCATA APROVEITÁVEL	1.100,00
18	LW04502	693083204	PI	HONDA/C100 DREAM	1998/1998	AZUL	9C2HA050WWR020972	HA05E-W020972	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
19	DFA5392	794268013	SP	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	AZUL	9C2HA07003R013105	HA07E-3013105	SUCATA APROVEITÁVEL	1.000,00
20	HXO3590	750419245	CE	HONDA/C100 BIZ	2000/2001	AZUL	9C2HA07001R007462	0000	SUCATA APROVEITÁVEL	900,00
21	LVK1342	694904350	PI	VOLKSWAGEN/GOL MI	1998/1998	BRANCA	9BWZZ377WP521676	AFZ271160	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	1.000,00
22	GCL1389	1068554123	SP	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2015/2016	BRANCA	9BD19515ZG0731663	310A10112696931	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	3.000,00
23	LVS1938	155453440	PI	CHEVROLET/CHEVETTE MARAJO	1982/1982	Outros ou Desconhecido	5E15JBC144640		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	1.000,00
24	LVR2040	745102620	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	9C2JC30101R005480	JC30E11005480	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	800,00
25	NHR5622	118462512	MA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R673631	JC30E78673631	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	50,00
26	NHC4576	911992367	MA	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R094286	JC30E77094286	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	50,00
27	JTT8742	730603822	PA	HONDA/XR 200R	1999/2000	BRANCA	9C2MD2800YR002216	MD28E-Y002216	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	900,00
28	HVB1600	629144788	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	CINZA	9C2JC2501RRS25101	JC25E-RS25101	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	1.000,00
29		0		YAMAHA/TDM 225	1997/1998	VERMELHA	9C6KG0010V0000778	G301E-000611	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	600,00
30		0		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	VERMELHA	9C6KE1520D0133451	E3G9E-133453	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	70,00
31	NIH9499	170023494	PI	LONCIN/LX125 26	2007/2007	PRATA	LLCLX1T0471070883	LC152FMIFD273177	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

32	LUV7793	955942390	PI	HONDA/POP100	2008/2008	VERMELHA	9C2HB02108R021858	HB02E18021858	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	1.000,00
33	HUD7433	608173550	CE	HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992	AZUL	9C2JC1801NR254745	4048605	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	400,00
34		0		HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	9C2JC250TTR017808	JC25E-T017808	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
35	LWV7263	957678169	PI	KASINSKI/SETA 150	2008/2008	PRATA	93FST15088M000016	162FMJ71676699	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
36	HUI9478	161277144	CE	HONDA/CG 125	1983/1984	VERMELHA	CG125BR1366665		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	600,00
37	LWA6099	767260260	PI	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	AZUL	9C2HA07001R039893	HA07E-1039893	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	1.000,00
PICOS										
38	HPM0015	776328000	CE	FIAT/STRADA WORKING	2001/2002	VERMELHA	9BD27801222796719	6322017	SUCATA APROVEITÁVEL	1.800,00
39	KIG4715	693335220	PE	HONDA/XLR 125	1997/1997	BRANCA	9C2JD170VVR022773	JD17E-V022773	SUCATA APROVEITÁVEL	600,00
40	LVT9937	866551522	PI	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2005/2005	VERMELHA	94J2XECD55M005600	JCD5008661	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
41	DPT3060	883188937	SP	HONDA/NX-4 FALCON	2006/2006	AZUL	9C2ND07006R002721	ND07E-6002721	SUCATA APROVEITÁVEL	1.400,00
42	CNL5608	718992687	SP	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	9C2HA0700XR054144	HA07E-X054144	SUCATA APROVEITÁVEL	700,00
43	CZY3993	729254488	SP	YAMAHA/CRYPTON T105E	1999/2000	PRATA	9C6KE0020Y0020640	E302E-020545	SUCATA APROVEITÁVEL	800,00
44	BRU9015	674883420	SP	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	9C2JC250VVR129141	JC25E-V129141	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	700,00
45	KJB7772	692982507	PE	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	9C2JC250WVR077013	JC25E-W077013	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	70,00
46	LWQ7378	642186499	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	9C2JC2501SR560481	JC25E-SS60481	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	600,00
47	KKA3664	726845086	PE	HONDA/XLR 125	1999/2000	AZUL	9C2JD1700YR004121	JD17E-Y004121	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	600,00
48	OCI7962	323916643	CE	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	AMARELA	9C2KC1660BR510159	KC16E6B510159	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	1.100,00
49	HOX7430	662492366	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHA	9C2JC250VTR027883	JC25E-V027883	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	50,00
50		0		HONDA/C100 DREAM	1997/1997	AZUL	9C2HA050VVR012456	HA05E-V012456	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	700,00
51	JOC0805	712736727	BA	DAELIM/ALTINO	1998/1998	PRETA	KMYNF100DWK003410	NF100E1003410	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	500,00
52	BRT1057	414623460	SP	HONDA/CBX 150 AERO	1988/1988	CINZA	9C2KC0501JR101513		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	500,00
53		0		HONDA/CG 125	1989/0	PRATA	9C2JC1801KR206577	2006581	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	600,00
54	HUO3338	626125600	CE	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	VERMELHA	9C2JC1801RRR37702	JC18ERR37702	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	50,00
55	JVM3289	869139290	PA	YAMAHA/XTZ 125E	2004/2005	PRETA	9C6KE037050029041	E330E-029192	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	50,00
56	ECP8028	964686236	SP	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R534239	JC30E78534239	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	50,00
57	KJS6554	890816840	PE	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2006/2007	PRETA	9BFZF26P778022049	QFJA78022049	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	1.800,00
58	BFS7021	374540497	SP	HONDA/CG 125	1983/1983	VERMELHA	CG125BR1315104		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	400,00
TERESINA										
59	KDJ0433	688577610	MA	CHEVROLET/CORSA SUPER	1997/1998	BRANCA	9BGSD68ZWVC675599	BS0077298	SUCATA APROVEITÁVEL	1.500,00
60	LVH4169	661813819	PI	FIAT/PALIO EL	1996/1996	BRANCA	9BD178037T0071728	4764931	SUCATA APROVEITÁVEL	1.500,00
61	LVU6166	859037720	PI	FORD/FIESTA	2005/2005	PRATA	9BFZF10BX58362607	CAJA58362607	SUCATA APROVEITÁVEL	2.000,00
62		0		SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2011/2012	VERMELHA	LXYXCBL04C0527989	1P39FMBCA068608	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
63		0		TRAXX/JL50 Q2	2010/2011	VERMELHA	9518XKB85B8004801	JL1P39FMB11T004843	SUCATA APROVEITÁVEL	150,00
64	NXG2542	370839420	SP	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	9C2KC1680BR545342	KC16E8B545342	SUCATA APROVEITÁVEL	1.200,00
65		0		HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	9C2JC250XWR040842	JC25E-X040842	SUCATA APROVEITÁVEL	700,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

66	OSV1055	568441001	CE	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	PRETA	9C2KC1680ER410799	KC16E8E410799	SUCATA APROVEITÁVEL	1.200,00
67	LVQ8993	716789914	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR159515	JC25E-X159515	SUCATA APROVEITÁVEL	700,00
68	OEB2081	506467511	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	PRETA	9C2JC4110DR408502	JC41E1D408502	SUCATA APROVEITÁVEL	600,00
69	PIU0508	1134190520	PI	HONDA/CG 125I FAN	2017/2018	AMARELA	9C2JC6900JR303926	JC69E0J303960	SUCATA APROVEITÁVEL	900,00
70	LWN1037	661785556	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	9C2JC250TTR082428	JC25E-T082428	SUCATA APROVEITÁVEL	700,00
71	NIL0124	233843604	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR126780	JC41E2A126780	SUCATA APROVEITÁVEL	800,00
72	HPA7755	703077368	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AMARELA	9C2JC250WWR243822	JC25E-W243822	SUCATA APROVEITÁVEL	700,00
73	NIV2017	335309895	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0057788	E3G9E-057787	SUCATA APROVEITÁVEL	900,00
74	LVX2214	826208142	PI	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	PRETA	9C6KE042040022354	E337E-051893	SUCATA APROVEITÁVEL	600,00
75	LVM0165	892082941	PI	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2006/2006	PRATA	94J2XCE66M012430	JCE6027321	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
76	NHX3153	128615001	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	VERMELHA	95VCA1L289M050926	C3K8044389	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00
77	EFG3148	152364544	SP	DAFRA/SUPER 100	2008/2009	PRETA	95VAC1M889M017545	A1K8017892	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00
78	LWO9967	906185017	PI	SUNDOWN/HUNTER 90	2006/2006	PRETA	94J2XMIJ66M003871	Z5147FMF26301562	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00
79	LVL4662	881088048	PI	SUNDOWN/MAX 125 SE	2006/2006	VERMELHA	94J2XDCA66M007167	JCA6019573	SUCATA APROVEITÁVEL	800,00
80	HPN8061	790619199	MA	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2003	AMARELA	9C2JC3030R003017	JC30E33003017	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00
81	NGR1438	939442051	GO	SUNDOWN/MAX 125 SE	2007/2007	PRETA	94J2XDCG77M020118	JCG7059440	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00
82	PIM2055	1061649110	PI	HONDA/POP100	2015/2015	PRETA	9C2HB0210FR455917	HB02E1F455917	SUCATA APROVEITÁVEL	1.000,00
83	KBT3211	629876061	GO	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	VERMELHA	9C2JC2501RRS22879	JC25E-RS22879	SUCATA APROVEITÁVEL	600,00
84	NHW6466	970152590	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	PRETA	95VCA1E288M011383	C3E8011546	SUCATA APROVEITÁVEL	70,00
85	LVG4394	634934830	PI	HONDA/CG 125 TITAN/HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	9C2JC2501SR526274	JC25ESS26274	SUCATA APROVEITÁVEL	600,00
86	LVR3447	722890400	PI	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	VERMELHA	9C2HA0700XR064479	HA07E-X064479	SUCATA APROVEITÁVEL	900,00
87	LVN5624	697025330	PI	VOLKSWAGEN/GOL MI	1998/1998	BRANCA	9BWWZ3737WP534274	AFZ284018	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	1.100,00
88	LVV9040	793589410	PI	FORD/FIESTA EDGE	2002/2003	PRETA	9BFZF21C038043848	CPJA38043848	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	1.100,00
89	LVH4921	155301268	PI	FORD/ESCORT L	1985/1985	VERDE	9BF8XLBABF04744	202071	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	800,00
90	LWQ7033	635937611	MA	CHEVROLET/CORSA WIND	1995/1995	AZUL	9BGS08WSSC645098	B10NZ31062794	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	1.200,00
91	ODY2590	376849878	PI	YINGANG/US1 1	2010/2011	PRETA	LY4YAGAC0B0001499	YG1P39FMB2B0001499	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
92	HWJ3602	754270289	CE	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	9C2JC30201R027223	00	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	600,00
93	LVS2650	726769274	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHA	9C2JC2500YR069250	JC25E-Y069250	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	700,00
94	CGY3175	661578100	GO	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	9C2JC250TTR004015	JC25E-T004015	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	600,00
95	LVX8019	812181115	PI	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	VERDE	9C2JC30214R600640	JC30E24600640	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	900,00
96	LWB3279	770109020	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHA	9C2JC30201R087497	JC30E21087497	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	900,00
97	LVQ4311	729760359	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR103803	JC25E-Y103803	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	700,00
98	DEG5915	780426517	SP	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	9C2JC30102R190046	JC30E12190046	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	800,00
99	LVQ0965	718859758	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR175892	JC25E-X175892	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	700,00
100	LVJ9017	702894788	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR234314	JC25EY234314	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	600,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

101	CJW3277	692388451	SP	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR094983	JC25E-W094983	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	700,00
102	NIJ7397	170251284	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR518118	JC41E1A518118	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	1.000,00
103	HPE9418	721451250	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR187250	JC25E-X187250	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	700,00
104	LVR6037	721673368	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR202303	JC25E-X202303	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	700,00
105	NHY1624	125841833	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R569234	JC30E78569234	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	900,00
106		0		HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	9C2KC08105R002999	KC08E15002999	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	1.000,00
107		0		HONDA/XLR 125	2000/2000	PRETA	9C2JD1700YR009636	JD17E-Y009636	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	800,00
108		0		HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR073036	JC25E-X073036	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	700,00
109	NIJ3148	164716840	PI	HONDA/NXR150 BROS ESD	2009/2009	PRETA	9C2KD04109R019140	KD04E19019140	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	1.000,00
110	HVC4860	795028334	CE	YAMAHA/YBR 125E	2002/2003	BEGE	9C6KE043030002199	E337E-002967	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	500,00
111	LVT9388	789226308	PI	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	VERMELHA	9C6KE013020028037	E314E-028280	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	500,00
112	LVU4458	870017144	PI	SUNDOWN/MAX 125 SED	2005/2005	VERMELHA	94J2XCCG55M005225	JCG5013266	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	400,00
113	LWD9977	862387540	PI	SUZUKI/INTRUDER 125	2005/2005	PRETA	9CDNF41AJ5M015529	F401BR115529	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	800,00
114	LVY9975	804970327	PI	SUZUKI/INTRUDER 125	2003/2003	AZUL	9CDNF41AJ3M003997	F401BR103997	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	700,00
115	LVO7077	903568772	PI	SUZUKI/INTRUDER 125	2006/2007	PRETA	9CDNF41AJ7M028396	F401BR129059	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	800,00
116	HOZ2931	151453551	MA	HONDA/CG 125	1988/1988	BRANCA	9C2JA0101JR101206	JC18E1001209	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	400,00
117	LVX4193	828769427	PI	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	VERMELHA	9C6KE044040054521	E338E-053477	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	800,00
118	OEI2289	398013829	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	9C2KC1680CR416677	KC16E8C416677	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	1.000,00
119	NIG1097	154453196	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	VERMELHA	9C2KC15109R103908	KC15E19103908	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	1.000,00
120	LVZ8206	761505229	PI	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	PRATA	9C6KE010010035708	E308E-035787	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
121	HPE7398	720972213	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR071204	JC25E-X071204	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
122		0		HONDA/C100 BIZ	2000/2000	AZUL	9C2HA0700YR034230	HA07E-Y034230	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	80,00
123		0		HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	9C2HA070XWR020200	HA07E-X020200	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	500,00
124	PTX1C62	1244634414	MA	HONDA/BIZ 110I	2020/2021	BRANCA	9C2JC7000MR003179	JC70E0M003272	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	1.200,00

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral do DETRAN/PI

ERICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula JUCEPI 15/2015

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão DETRAN/PI

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM **TRABALHO.**
AQUI TEM **FUTURO.**

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão DETRAN/PI
Matrícula 16.624-3

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.427-5

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.437-7

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.535-2

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.427-0